



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 40420218325404

Nome original: 50731401420164047100pet.pdf

Data: 26/03/2021 12:28:51

Remetente:

ANDRE

SJRS - 19ª Vara Federal de Porto Alegre

Tribunal Regional Federal da 4ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: processo 50731401420164047100

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL**

EXECUÇÃO FISCAL Nº: 50731401420164047100

EXEQUENTE: FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

**FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS**, neste ato representado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA**, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, respeitosamente, vem perante Vossa Excelência por seu procurador signatário expor e requerer o que segue:

Tendo em vista a informação certificada nestes autos quanto à decretação de falência da executada, REQUER seja expedido mandado de penhora no rosto dos autos do processo de falência nº 1.05.0331269-3 que tramita perante Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências de Porto Alegre, PET, EV21, a fim de que seja incluído o crédito em execução no presente feito no rol dos credores da massa, atentando-se para a natureza preferencial do mesmo, visto que equiparado aos créditos trabalhistas.

O valor atualizado do débito FGRS 200002966 é de R\$ 170.612,99, conforme comprovante que segue anexado.

Nestes termos, pede deferimento.  
Porto Alegre, 2 de junho de 2020.

Cristina Leonora Siqueira Porto  
Advogada da Caixa Econômica Federal  
OAB/RS 59.159